



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20210402506

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IGOR BARBOSA BARRETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618879529**

Registro: **11148022019PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA**

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

Contrato: **202107141208**

Celebrado em: **15/07/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA**

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **07/10/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

Nº: **SN**

Bairro: **MACAPA I**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **29/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	576,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	576,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO	576,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	576,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO	576,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	576,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**Igor Barbosa Barreto**  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 1618879529

IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

Local

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BYCC  
Impresso em: 03/11/2021 às 09:34:47 por: , ip: 177.72.199.192

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA.

OFÍCIO Nº 30/2021


Princesa Isabel, 05 de novembro de 2021.

Ao:  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e agricultura, representada pelo engenheiro IGOR BARBOSA BARRETO, encaminham ao setor de licitação a planilha orçamentaria e projeto anexos em formatos físicos. Seguem:

DESCRIÇÃO DA PLANILHA	
Obra:	Local da Obra:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DA RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA	RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA, MACAPA I
DADOS DA PLANILHA:	
Valor da Planilha: R\$ 57.026,58	
 Igor Barbosa Barreto Engenheiro Civil CREA-PB 181807932-9	
Assinatura	Assinatura

Observações:

<p><b>PROTOCOLO</b> RECEBIDO EM</p> <p>08 / 11 / 2021</p>  <p>Assinatura</p>
--



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210402506**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3406587

Igor Barbosa Barreto  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 761.007652-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BYCC  
Impresso em: 03/11/2021 às 09:34:47 por: , ip: 177.72.199.192

slc.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE  
**PRINCESA  
ISABEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA, MACAPÁ I  
LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL FRANCISCO SOBRINHO, - PRINCESA ISABEL - PB  
DATA BASE: JULHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL), DER-PB (JUL-SET/2021)  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

VALOR TOTAL = R\$ 57.026,58

BDI = 23,00%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hr	10,00	R\$ 24,10	R\$ 29,64	R\$ 296,40
1.2	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hr	10,00	R\$ 10,51	R\$ 12,93	R\$ 129,30
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>								
2.1	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	180,00	R\$4,47	R\$ 5,50	R\$ 990,00
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>								
3.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	192,00	R\$ 45,55	R\$ 56,03	R\$ 10.757,76
3.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m	192,00	R\$3,10	R\$ 3,81	R\$ 731,52
3.3	02.702.00	DER-PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIEDO INC.COLCHAO AREIA	m²	576,00	R\$ 62,28	R\$ 76,60	R\$ 44.121,60

VALOR TOTAL = R\$ 57.026,58

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 57.026,58 (CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.)

*Igor Barbosa Barreto*  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 18.108/962-9

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA, MACAPÁ I

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE = 10,00

**TOTAL = 10,00 hr**

#### 1.2 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE = 10,00

**TOTAL = 10,00 hr**

### 2 MOVIMENTO DE TERRA

#### 2.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO

QUANTIDADE = 30,00 x 6,00

**TOTAL = 180,00 m<sup>2</sup>**

### 3 PAVIMENTAÇÃO

#### 3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.

QUANTIDADE = 192,00

**TOTAL = 192,00 m**

#### 3.2 CAIACAO EM MEIO FIO

QUANTIDADE = 192,00

**TOTAL = 192,00 m**

#### 3.3 REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA

Area trecho = 96,00 x 6,00 = **576,00 m<sup>2</sup>**

**TOTAL = 576,00 m<sup>2</sup>**

## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios	Rodovias e Ferrovias - Infra	Abastecimento de Água, Coleta de	Fornecimento de materiais e	Construção e Manutenção de	Portuárias, Marítimas e
3,14	4,00	4,01	4,93	1,50	5,29	4,00
0,74	0,80	0,40	0,28	0,30	0,25	0,81
0,97	1,27	0,56	1,00	0,56	1,00	1,46
1,21	0,59	1,02	0,94	0,85	1,01	0,94
5,05	7,40	6,64	6,74	3,50	8,00	7,14
7,85						

Conforme Legislação Específica

### VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

#### Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/43 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 23,00%**

#### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

#### **OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

**OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO**

**OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO**

**OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO**

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>45,77</b>	<b>16,32</b>
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>17,10</b>	<b>13,08</b>
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,18</b>	<b>3,12</b>
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,85</b>	<b>49,32</b>

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR ADRIANO FEITOSA, MACAPÁ I

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS	R\$	DIAS	R\$	DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	425,70	0,75%	425,70					
2	MOVIMENTO DE TERRA	990,00	1,74%	990,00		-			0%
3	PAVIMENTAÇÃO	55.610,88	97,52%	55.610,88		-			0%
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>57.026,58</b>	<b>100,00%</b>				
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 57.026,58		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ACUMULADO (R\$)						R\$ 57.026,58		R\$ 57.026,58	R\$ 57.026,58